Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.374/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 300.000,00

(trezentos mil) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de

1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.374 /2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SOF ELMENTAR E COTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS							
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
		TRABALHO				-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	300.000,00	-	
	SUPERÁVIT FINANCEIRO 138					300.000,00	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					300.000,00	

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Na Portaria nº1741/2019, publicada em 31/10/2019, onde se lê: Helcio Pires, leia-se: Helcio Pires Cunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 519/2019- Lota EDGLARISTON FERREIRA DE ASSUMPÇÃO, Assistente

Administrativo, nível 6, matrícula nº1222493-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), referente ao Processo nº 430/210/2019.

PORT. Nº 520/2019- Lota JORGE LUIZ DOS SANTOS, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº1226.115-4, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo nº 40/2008/2019.

PORT. Nº 522/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n^0 099/2019 – Processo n^0 020/000855/2019, a contar de 28/10/2019

PORT. Nº 523/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 181/2019 – Processo nº 020/001883/2019, a contar de 28/10/2019.

PORT. Nº 524/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 098/2019 - Processo nº 020/000849/2019, a contar de 28/10/2019

Despacho do Secretário

Adicional- Deferido- 20/3829/19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/9045/1997 - Port. 391/2019 - Ricardo Bullus Kobbaz